

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2016

1. PREÂMBULO

A Fundação Cultural de Timbó, CNPJ n.º 03.918.310/0001-88, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 414, Centro, representada pelo Diretor Presidente o Sr. Jorge R. Ferreira, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes do OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*.

3. DA JUSTIFICATIVA

O centro de nossa cidade (em especial o Parque Central até 2015) e a partir deste ano o Pavilhão Municipal de Eventos Henry Paul serão palco de concentração para milhares de pessoas que com seus familiares se reúnem e vivenciam o verdadeiro espírito de Natal, em um clima aconchegante e especial através da sua decoração, com direito a duendes e ajudantes do Papai Noel, luzes que nasceram de um projeto inovador executado por artistas de Parintins, utilizando materiais reciclados (entre eles o "pet"), onde todo o contexto se projeta em meio à vegetação e que leva ao caminho da bela Casa do Bom Velhinho.

O "Natal Mais Encantado" é um evento que tem como objetivo despertar em cada visitante e participante o verdadeiro espírito natalino e o sentimento de confraternização nas pessoas, independente de credo ou religião.

O Passeio das Lanternas, Feira de Artesanato, apresentações de dança, canto, música e teatro, contação de histórias, Árvore dos Sonhos, além de tantas outras atividades desenvolvidas no mês de Dezembro, dão a certeza que o verdadeiro espírito natalino se instala em Timbó e que os mais de 50 mil visitantes que a cada ano vêm prestigiar o Parque Noel saem daqui satisfeitos e inspirados para o "re-começar" um novo ano.

Para nós o Natal Mais Encantado é uma forma de presentear a comunidade local e regional, agradecendo por mais um ano de realizações, afinal o Natal é também tempo de preparação e reflexão, de nos lembrarmos da comunidade a que pertencemos, do que somos e do que queremos ser.

A realização de shows é um dos pontos fortes no Natal Mais Encantado, o qual vêm trazendo renomados artistas de diversos estilos musicais nos últimos anos. A Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura e a Fundação Cultural busca, dentro de sua realidade administrativa e gosto popular, estabelecer contratação deste serviço.

Dada a ausência comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, tornando-se assim dispensável a efetivação de três cotações.

O que se propõe é que seja artista renomado, cuja musicalidade harmonize com a programação natalina proposta.

Com base nesses argumentos, entende-se que a contratação do OBJETO se demonstra exclusiva e será executada na abertura do show de encerramento da programação do Natal Mais Encantado 2016, caracterizando assim hipótese de contratação por inexigibilidade nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93 e de acordo com o que dispõe o Artigo 9 da referida Lei.

4. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. DO OBJETO

5.1 - Contratação de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) do artista “DECO DAL PONTE” através da AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, selecionada como atração para o Réveillon 2016, cuja apresentação realizar-se-á no dia 31 de dezembro de 2016, conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações.

5.2 - DO VALOR:

5.2.1 - A Fundação Cultural de Timbó pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do show. No valor estão inclusas todas as despesas com cachê artístico, transporte terrestre de equipamento, impostos, entre outros, ficando sob responsabilidade da CONTRATANTE apenas despesas com parte da hospedagem da equipe técnica e músicos, diárias de alimentação, sonorização e iluminação.

5.3 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 31 de dezembro de 2016 no Pavilhão de Eventos Henry Paul.

5.3.1 - O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial do Natal Mais Encantado de Timbó, sendo que o início do show está previsto para as 22hs;

5.3.2 - O show deverá ter no mínimo 04 (quatro) horas e no máximo 05 (cinco) horas de duração.

6. DO EXECUTOR

6.1 - **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE**, CNPJ nº. 07.453.253/0001-60, estabelecida à Rua 15 de Novembro, n. 450, sala 01, Bairro Imigrantes, Timbó/SC.

6.2 - **REPRESENTANTE LEGAL**: VENDELINO KONELL, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 294.513.459-49 e RG nº 544.813-1 SSP-SC, e residente à Rua 15 de Novembro, n.º 2219, Pomerode/SC.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

Conforme requisição CI n.º DIRFCT n.º. 036/16 da Fundação Cultural de Timbó, trata-se de artista renomado estadual e regionalmente, cuja musicalidade harmoniza com a programação para o Réveillon 2016.

8. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Dada a ausência comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, tornando-se assim dispensável a efetivação de três cotações.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>
22	FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO – FCT
1	MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
13	CULTURA
392	DIFUSAO CULTURAL
94	INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
2254	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
3390392300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - DA CONTRATADA:

- a) Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária a plena realização da apresentação;
- b) Providenciar a apresentação sem atrasos, no horário determinado (22 horas) conforme programação oficial;
- c) Providenciar vinheta convidando o público para prestigiar o show.

10.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a montagem de toda estrutura;
- b) Providenciar pagamento das taxas de direitos autorais – ECAD;
- c) Disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação conforme rider técnico exigido pelo artista, segurança e grades de contenção de público;
- d) Disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos (lista a ser enviada);
- e) Acompanhar a montagem de toda estrutura.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios

11.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/12/2016

Timbó (SC), 12 de dezembro de 2016

JORGE R. FERREIRA
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Timbó